



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.377 de 10 de fevereiro de 2.026

Cria uma nova ação no Orçamento vigente 1.014. Emenda Transferências Voluntárias nº 2025.0687.6458 – Custeio – do Deputado Estadual Mauro Bragatto e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda do Exercício de 2025, no valor de R\$ 400.000,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.118/2026:

DECRETA

Artigo. 1º - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.105, Emenda Transferências Voluntárias nº 2025.0687.6458 – Custeio – do Deputado Estadual Mauro Bragatto e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda do Exercício de 2025, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária
F.P. 10.302.0008. 1.014 EM.TRANSF.VOL.Nº 025.0687.6458.
- DEP. EST. MAURO BRAGATTO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha - 604
Recurso – 02 Estadual
Valor: R\$ 400.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

Artigo 3º - Fica, desde já, determinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento deste município que proceda às providências necessárias para o cumprimento das disposições dos artigos anteriores.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outros que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 10 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2025